



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



## LEI ORDINÁRIA Nº 1528/2020

*"Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências."*

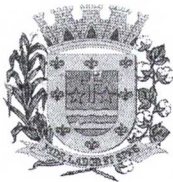
**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A rua em frente à Unidade Básica de Saúde Municipal, situada no bairro Morada do Sol, passa a denominar-se "**Maria Araujo Floriano**".

**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**"MARIA ARAUJO FLORIANO"**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito "Argemiro Holtz"



**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sarapuí, 22 de junho de 2020

**WELLIGTON MACHADO DE MORAES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Wellington Machado de Moraes  
Prefeito Municipal de Sarapuí  
RG 10.705.997-0

*Publicada e registrada, na data supra*

OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
TAMIRES DANIELA CORRÊA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
23 JUN 2020

**EDUARDO FOGAÇA RUIVO**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**